

do n.º 1 e no n.º 2 do artigo 263.º e no n.º 4 do artigo 279.º do mesmo Estatuto:

Quadro de sargentos MMA:

Sargento-chefe:

SAJ MMA ADCN 029513-C, Paulo Emílio Marques Marchã, CASO.
SAJ MMA Q 029333-E, Raul Farinha Venâncio, BA 6.

O primeiro militar mantém-se na situação de adido em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, e o segundo preenche a vaga de SCH MMA, que, nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do EMFAR, se encontrava transitoriamente ocupada pelo SAJ MMA 032646-B, Carlos Alberto Lemos Ferreira, o qual passa a preencher a vaga de SAJ MMA deixada em aberto por esta promoção.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 30 de Agosto de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

8 de Outubro de 2004. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *João Manuel Mendes de Oliveira*, TGEN/PILAV.

Direcção de Pessoal

Portaria n.º 28/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais PIL:

TCOR PIL SUPRAPP 013533-L, José Leonardo Rodrigues Pinto, COFA.

Conta esta situação desde 6 de Outubro de 2004.

6 de Outubro de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 29/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TOCART:

CAP TOCART Q 018837-K, Ezequiel Hugo Ribeiro Abrantes, AFA.

Conta esta situação desde 6 de Outubro de 2004.

6 de Outubro de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 30/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TINF:

CAP TINF Q 018983-K, Mário Rui Rocha Nogueira, IAFA.

Conta esta situação desde 18 de Outubro de 2004.

18 de Outubro de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Portaria n.º 31/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o oficial em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas,

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais NAV:

TCOR NAV SUPRAPP 013959-K, António Manuel Gonçalves de Barros, AFA.

Conta esta situação desde 25 de Outubro de 2004.

25 de Outubro de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 406/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os primeiros-cabos em regime de contrato em seguida mencionados tenham o posto que lhes vai indicado, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas, respectivamente, no artigo 56.º e na alínea c) do n.º 1 do artigo 305.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Cabo-adjunto:

1CAB OPSAS 129194-H, Paulo Jorge Nunes Barroca, BA11.

1CAB OPSAS 129193-K, Márcio Paulo Nogueira das Neves Ramos, BA5.

1CAB OPSAS 129156-E, Carla Manuela Lopes Ribeiro, BLUMADI.

1CAB OPSAS 129205-G, Miguel Ângelo de Almeida Gomes Matias, AT1.

1CAB OPSAS 129128-K, David Barroso Gomes, BA5.

1CAB OPSAS 129172-G, Rui Filipe Gomes Teixeira, BA1.

1CAB OPSAS 129112-C, Soraia Alexandra Varanda Alves, BA1.

1CAB MMT 129071-B, Carlos Alberto Carvalho Alves AT1.

1CAB MMT 129067-D, João Marcos Ramos de Almeida, GAEMFA.

1CAB MMT 129084-D, Carlos Eduardo Saramago Barona, GAEMFA.

1CAB MMT 129089-E, Pedro Emanuel Teixeira Lopes, BA5.

1CAB MMT 129083-F, Marcelo José Ramos da Silva Ralha, BA1.

1CAB MMT 129072-L, António João Silvestre Banza, BA11.

1CAB MMT 128589-A, Pedro Ricardo Diogo Gonçalves, BA1.

1CAB MMT 129085-B, Nuno Filipe Valente Alves, BA11.

1CAB MMT 129101-H, Hélder Eduardo Madeira do Carmo, CZAA.

1CAB MMT 129144-A, Carlos Filipe dos Santos Diogo, AT1.

1CAB MMT 129110-G, Carlos Edmundo Silva Moreira, AM1.

1CAB MMT 129109-C, Pedro Miguel Teixeira Adelino, GAEMFA.

1CAB MMA 129161-A, Hélio Manuel Pereira de Sousa, BA5.

1CAB MMA 129147-F, Jorge Manuel Ribeiro Duarte, BA1.

1CAB MMA 129087-J, Gustavo Mário Teles Jacinto, BA1 1.

1CAB MMA 129143-C, Mário Rui de Almeida Costa Ferreira, BLUMADI.

1CAB MMA 129137-J, Vasco Alexandre Coquenao da Fonseca, CFMTFA.

1CAB MMA 129080-A, Miguel Ferreira Dias, BA1.

1CAB MMA 129105-L, Hélio João Machado Santos, CFMTFA.

1CAB MMA 129131-K, Vítor Hugo dos Santos Parreira CFMTFA.

1CAB MMA 129141-G, Joaquim Miguel Marques Serralheiro da Costa, BA5.

1CAB MMA 129135-B, António Manuel Afonso Alves Pita, BA5.

1CAB MMA 129167-L, Luís Filipe Cerqueira Rodrigues, BA6.

1CAB MMA 129069-L, André Simões Sabino, BA1.

1CAB MMA 129113-A, Maria José dos Santos Cheio, MUSAR.

1CAB MMA 129073-J, Vítor Miguel Moreira Rato Martinez Matos, BA5.

1CAB MMA 129117-D, Paulo Jorge Martins Figueiredo, BA5.

1CAB MMA 129092-E, Luís Tiago de Brum Serrador Ferreira, BA4.

1CAB MMA 129068-B, Rui Jorge Mendes Cordeiro, BA5.

1CAB MMA 129160-C, Carlos Alberto Ferreira Marinho, BA5.

1CAB MMA 128725-H, Fernando Augusto de Sousa Guedes Teles Montenegro, BA11.

1CAB MMA 129203-L, Daniel João Silva Castro, BA11.

1CAB MMA 129075-E, Rui Miguel Ferreira de Azevedo Barata, BA11.

1CAB MMA 129175-A, Cristóvão Inácio de Carvalho, BA11.

1CAB MMA 129159-K, Hugo Dória Pereira Lopes da Veiga, BA1.

1CAB SAS 129142-E, Bruno Miguel Amaral da Silva Ventura.

Barbas, DINFA.

1CAB SAS 129127-A, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, EMFA.

1CAB SAS 129124-G, Guilherme Cabral Lory, DP.

1CAB SAS 129125-E, Alexandre Jorge da Silva Esteves, AFA.

1CAB SAS 129154-J, Maria Sofia de Magalhães Félix Martins, CFMTFA.

1CAB SAS 129096-H, Patrícia da Rocha Barreto, DP.

1CAB SAS 129150-F, Paula Cristina Justino Ventura, BA6.

1CAB SAS 129149-B, David Manuel Ramos Pereira, DP.

1CAB SAS 129098-D, Ana Cristina Fidalgo dos Santos, DP.
 1CAB SAS 129209-K, Luísa Manuela Azevedo Brasil, CLAFA.
 1CAB SAS 128999-D, Alexandra Sofia Gomes Marques, AT1.
 1CAB SAS 128996-K, Maria Filomena Rita Pimenta, DP.
 1CAB SAS 129037-B, Sónia Patrícia Faria Lobo, BA4.
 1CAB SAS 129019-D, Carla Sofia Constantino Xavier, BA6.
 1CAB SAS 129001-A, Marina Sofia Pedrosa Gomes, BA5.
 1CAB SAS 129114-K, Elisabete Marlene Costa Fernandes, DE.
 1CAB SAS 129070-D, Duarte José de Oliveira Teixeira, SROTAN.
 1CAB SAS 129153-L, Maria de Fátima Sousa E Silva Barata, CRM.
 1CAB SAS 129151-D, Carla Sofia Torres Caldeira, BA4.
 1CAB SHS 129076-C, Hugo Miguel Pinheiro Pacheco, CTA.
 1CAB SHS 129132-H, Ricardo Manuel da Costa Sobreira, AM1.
 1CAB CAUT 129133-F, Sérgio Lopes do Carmo, GAEMFA.
 1CAB CAUT 128991-J, Paulo Márcio da Silva Peixoto, AM1.
 1CAB CAUT 129116-F, Alexandra Manuel Dias Mamede, BALUM.
 1CAB CAUT 129036-D, Ricardo Rui Aguiar Borges, BA4.
 1CAB PA 129236-G, José Manuel dos Santos Silva Pereira, AM1.
 1CAB PA 129181-F, David António Pereira Viegas, BA6.
 1CAB PA 129155-G, Célia Maria Rodrigues Gonçalves Batista, DGMFA.
 1CAB PA 129163-11 Ricardo Alexandre Bernardo Torres, BA11.
 1CAB PA 129183-B, Fernando Valério Alves Ferreira, DGMFA.
 1CAB PA 129170-L, Nuno Miguel Cardoso, AFA.
 1CAB PA 129162-K, Nuno Miguel Engrácio Marques, BA1 1.
 1CAB PA 129196-D, Sandra Maria do Brito Pereira, DGMFA.
 1CAB PA 129188-C, Fábio Miguel Guerreiro do Carmo, BA11.
 1CAB PA 129207-C, David Alexandre Martins Costa, BA6.
 1CAB PA 129220-L, Fernando Manuel Teles Figueiredo, COFA.
 1CAB PA 129126-C, Sérgio Filipe Antunes Dias, AM1.
 1CAB PA 129189-A, Vânia Cristina Laurentino Cardoso, DGMFA.
 1CAB PA 129191-C, Ana Isabel Moreira Amado, DGMFA.
 1CAB PA 129187-E, José Manuel Monteiro da Silva, BALUM.
 1CAB PA 129118-B, Lúcia Maria Teyler Silva, CRMOb.
 1CAB PA 129221-J, Filipe Daniel Dias da Costa, BA6.
 1CAB PA 129146-H, Bruno Márcio Carvalho Macedo, AM1.
 1CAB PA 129111-E, Andreia Cristina Laia Eusébio DGMFA.
 1CAB PA 129177-H, Luís Miguel Coelho Simões, BA1.
 1CAB PA 129166-B, Marco Paulo Broa Ricardo, BA6.
 1CAB PA 129186-G, Carlos Moreira, BA4.
 1CAB PA 129208-A, Carla Alexandra Braz Vitória, GAEMFA.
 1CAB PA 129157-C, Paula Cristina Duarte Santos, BA5.
 1CAB PA 129192-A, Linda Nilsa Machado de Moura Medeiros Gonçalves Terra, CRMOb.
 1CAB PA 129252-J, Mónica Sofia Reis Ramalho, BA1.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 15 de Março de 2004.

1CAB CAUT 129198-L, Carla Patrícia Henriques de Olival, BA6.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 16 de Março de 2004.

1CAB MMA 129065-H, Ricardo Miguel Ferra Matias, BA6.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 14 de Abril de 2004.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

6 de Outubro de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 407/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SCH MELECA 018810-H, Luís Filipe da Costa Quaresma, CFMTFA.

Conta esta situação desde 7 de Outubro de 2004.

7 de Outubro de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 408/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe

à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MELECA:

SMOR MELECA 014051-B, Aníbal Fernando Veloso Pinheiro, EMGFA.

Conta esta situação desde 11 de Outubro de 2004.

11 de Outubro de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 409/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos MMT:

SAJ MMT SUPRA 026003-H, Vítor Manuel Nunes Simões, BALUM.

Conta esta situação desde 19 de Outubro de 2004.

19 de Outubro de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 410/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos SAS:

SMOR SAS ADP 011798-G, José Ferreira de Matos.

Conta esta situação desde 2 de Novembro de 2004.

2 de Novembro de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Despacho n.º 411/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o sargento em seguida mencionado passe à situação de reserva, por declaração expressa, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 152.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de sargentos BF:

SAJ BF 021386-B Q, Luís Filipe Dias Pinheiro, BANDMUS.

Conta esta situação desde 1 de Novembro de 2004.

2 de Novembro de 2004. — Por subdelegação do Comandante de Pessoal da Força Aérea, após delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Director, *Victor Manuel Lourenço Morato*, MGEN/PILAV.

Repartição de Pessoal Civil

Despacho n.º 412/2005 (2.ª série). — Por despacho de 24 de Novembro de 2004 do comandante de Pessoal da Força Aérea:

Maria Isabel Santos Serrano Relvas Assunção, enfermeira especialista do quadro geral de pessoal civil da Força Aérea — autorizada a passar à situação de licença sem vencimento de longa duração, a partir de 1 de Dezembro de 2004, nos termos do artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 30 de Março, alterado pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto.

29 de Novembro de 2004. — O Chefe da Repartição, *Manuel Estalagem*, major.